



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Nº EDITAL: 000029 / 2026
EMIÇÃO: 16/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da EMEF Professor Otalísio Hartemink e para oficinas do CRAS. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006.

Justificativa:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme pedido em anexo. Para a alimentação escolar dos alunos devidamente matriculados na EMEF Professor Otalísio Hartemink e para oficinas do CRAS. O contrato deverá ter validade até 30/10/2026. Para a EMEF Professor Otalísio Hartemink os itens a serem adquiridos foram estabelecidos de acordo com o cardápio elaborado pelo nutricionista, visando proporcionar aos alunos refeições nutritivas e dentro das necessidades de cada aluno.

O período de consumo dos Gêneros Alimentícios previsto é de 03/08/2026 até 30/10/2026. A entrega acontecerá de forma parcela de acordo com as necessidades do município visto que a primeira entrega poderá ocorrer na semana anterior a data prevista, pois pode tratar-se de gêneros alimentícios que necessitam de um pré preparo.

A solicitação dos itens, se dará através de pedido/requisição emitido pelo Setor de Alimentação Escolar, onde estará descrito o item a ser entregue e a quantidade, juntamente com o local de entrega, data e horário, enviado via e-mail com a antecedência de 48 horas, cabendo ao fornecedor manter endereço atualizado.

Na entrega deverá conter a quantidade total solicitada, os produtos entregues devem ser acondicionados em embalagens resistente e limpas.

Produtos Perecíveis do tipo resfriados e congelados devem ser transportados em carro refrigerado ou isotérmico apropriado para O TRANSPORTE de alimentos. conforme legislação sanitária vigente no momento da execução do contrato.

Produtos Perecíveis do tipo Hortifruti deveram ser entregues íntegros/inteiros, firmes, limpos, acondicionados em embalagens que evitem danos físicos, devendo estar ilesos, sem rupturas e ou pancadas nas cascas, apresentando grau de maturação médio que o permita ser manipulado e transportado e condições adequadas para consumo. As embalagens usadas para armazenamento dos perecíveis deveram estar limpas, isentas de parasitas, larvas e ou copos estranhos aderidos a superfície externa.

Todos os produtos/ Gêneros Alimentícios adquiridos deveram estar de acordo as legislações sanitárias vigente. Entregues e transportados em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária. em embalagens originais compatíveis com peso e normas sanitárias.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade.

Produtos do tipo não perecíveis, deveram estar em embalagens originais, inteiras, sem furos ou danos, apresentando rotulo, informação nutricional, e registros sanitários que atendam todas as legislações sanitárias no Estado do Rio Grande do Sul.

A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso na entrega do produto.

O recebimento do objeto se dará conforme normas pré estabelecidas pelo legislativo municipal através de comissão de recebimento, cumprindo as normas estabelecidas pelo município.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A compra destes gêneros é essencial para a alimentação escolar e do CRAS, com a finalidade de assegurar a oferta de uma alimentação adequada e saudável, garantindo aos alunos segurança alimentar e nutricional durante a sua permanência na Unidade Escolar, bem como incentivar a formação de hábitos alimentares saudáveis.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição e gêneros de alimentação para a merenda escolar, conforme pedido em anexo, e para as oficinas do CRAS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados no Edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contrato terá início na data de assinatura, devendo a mercadoria ser entregue junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink, na Rua 15 de Novembro nº. 730 . As entregas ocorrerão a partir da geração de requisições (a mesma descreverá gêneros, quantidades e data de entrega) os fornecedores deverão cumprir o horário pré estabelecido das 9h30min até 10h30min. E no Departamento de Assistência Social e Habitação, na Rua Tiradentes, 870 - Distrito Industrial no horário das 07h30 as 09 horas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os fiscais nomeados para o recebimento das mercadorias fará a avaliação dos materiais entregues, atestando o recebimento e encaminhando para liquidação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme Calendário Oficial de Pagamentos do Município.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 133.198,38.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 424, 426, 429, 422, 425, 428, 423,508.